



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2022  
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 e seus Anexos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A quantidade de equipamentos a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – As condições de fornecimento dos serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 e seus anexos.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

**PARAGRAFO QUARTO** – Os equipamentos deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização tais como vigilância sanitária.

**PARAGRAFO QUINTO** - Os equipamentos serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR  
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: [prefeitura@tresbarras.pr.gov.br](mailto:prefeitura@tresbarras.pr.gov.br)



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

**PARAGRAFO SEXTO** – A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

**PARAGRAFO OITAVO** - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS**

**3.1.** A Empresa **EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872**, com sede a Rua Antônio Cabral, nº 85, Quintino Facci I, Ribeirão Preto/SP, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.182.085/0001-86, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social Sr. EMERSON NUNES DO EGITO, portador do RG nº 46505970 SSP/SP e CPF nº 262.802.998-72, residente e domiciliado a Rua Antonio Cabral, nº 85, Quintino Facci I, Ribeirão Preto/SP, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

**3.2.** Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, valor total e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

**EQUIPAMENTOS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	03	Unid	Lavadora de alta pressão, (máxima libras) 2500w, vazão de água de no mínimo 300 litros/h, potencia(em watts)-1800, comprimento da mangueira de no mínimo – 4 m, com descanso para a pistola e lança gatilho, com trava de segurança, carrinho de transporte, rodizio, 220v, cabo elétrico de no mínimo 5 metros. Incluso aplicador de detergente, bico, pistola ergonômica, engate, lavadora.	KAECHER	749,50	2.248,50
					<b>TOTAL</b>	<b>2.248,50</b>

**EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (EXCLUSIVO ME/EPP)**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
63	01	Unid	Lupa de bancada com as seguintes especificações técnicas mínimas: Potência de 14W , com iluminação de LED com no mínimo 60 LEDs, com Dimmer de 4 Intensidades, lente em vidro com 5" (127mm), Aumento da Lente de 8D (Dioptrias), Braço extensível de 1m, Bivolt automático (127V~220V), 60Hz com suporte de bancada	LED RING	499,00	499,00
65	06	Unid	Estadiômetro Horizontal infantil para medir no mínimo até 110 cm , com 03 réguas, 01 medidor fixo e 01 medidor	AVANUTRI	180,00	1.080,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR  
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: [prefeitura@tresbarras.pr.gov.br](mailto:prefeitura@tresbarras.pr.gov.br)

EMERSON NUNES DO EGITO  
26280299872:37182085000186

Assinado de forma digital por EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872:37182085000186  
Dados: 2022.04.01 16:36:47 -03'00'



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÊLIÃO

		móvel.			
				<b>TOTAL</b>	<b>1.579,00</b>

3.2.1. Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 3.827,50 (Três mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo máximo definido no parágrafo sexto da Cláusula Segunda para a efetiva substituição dos serviços.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras Do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude na execução da Ata de Registro de Preços;
- Falha na execução da Ata de Registro de Preços.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR  
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: [prefeitura@tresbarras.pr.gov.br](mailto:prefeitura@tresbarras.pr.gov.br)



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

- 6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.
- 6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022.

**CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento do órgão solicitante;
- b) Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00;
- b) 04.01.04.123.0004.2.007.000.4.4.90.52.00;
- c) 05.01.26.782.0006.1.001.000.4.4.90.52.00;
- d) 06.01.08.244.0009.2.020.000.4.4.90.52.00;
- e) 06.01.08.244.0009.2.048.000.4.4.90.52.00;
- f) 06.02.04.243.0023.6.001.000.4.4.90.52.00;
- g) 06.02.08.243.0023.6.003.000.4.4.90.52.00;
- h) 06.03.08.244.0005.2.021.000.4.4.90.52.00;
- i) 08.01.27.812.0014.2.040.000.4.4.90.52.00;
- j) 07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00;
- k) 07.01.10.302.0021.2.029.000.4.4.90.52.00;
- l) 07.01.10.304.0022.2.016.000.4.4.90.52.00;
- m) 07.01.10.301.0008.2.054.000.4.4.90.52.00;
- n) 09.01.12.361.0010.2.028.000.4.4.90.52.00;
- o) 09.01.12.361.0010.1.009.000.4.4.90.52.00;
- p) 09.02.12.365.0011.2.029.000.4.4.90.52.00;
- q) 09.02.12.365.0011.2.032.000.4.4.90.52.00;
- r) 09.03.12.367.0012.2.033.000.4.4.90.52.00;
- s) 10.01.20.606.0015.1.012.000.4.4.90.52.00;
- t) 10.01.20.606.0015.2.050.000.4.4.90.52.00;
- u) 10.02.18.541.0016.2.042.000.4.4.90.52.00;
- v) 10.02.18.541.0016.2.061.000.4.4.90.52.00;
- w) 11.01.22.661.0017.1.005.000.4.4.90.52.00;
- x) 11.01.22.661.0017.2.043.000.4.4.90.52.00.

**CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022.

**CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA**

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR  
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: [prefeitura@tresbarras.pr.gov.br](mailto:prefeitura@tresbarras.pr.gov.br)



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA**

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

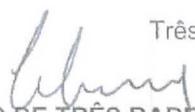
**CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria requerente quando da solicitação do fornecimento.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

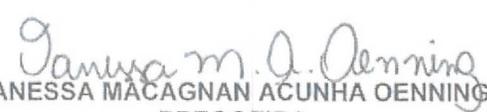
Três Barras do Paraná/PR, 29 de março de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMERSON NUNES DO EGITO  
26280299872:37182085000186

Assinado de forma digital por EMERSON NUNES DO  
EGITO 26280299872:37182085000186  
Dados: 2022.04.01 16:38:24 -03'00'

**EMERSON NUNES DO EGITO - ME**  
EMERSON NUNES DO EGITO- Representante Legal

  
**VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING**  
PREGOEIRA

  
**VIVIANE RODRIGUES**  
MEMBRO

  
**FERNANDO HENRIQUE PIZZATO**  
MEMBRO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	01	Unid	Forno Elétrico 44 Litros com frontal em termoplástico, abertura ergonômica e corpo interno autolimpante. Com dourador e luz interna, com timer de 0 a 2 horas com aviso sonoro, com luz piloto (indica quando o forno está ligado), controle automático de temperatura, abertura ergonômica, frontal em termoplástico, com grade cromada removível e ajustável (2 alturas), bandeja esmaltada para resíduos. Corpo externo pintado branco, termostato de 50°C a 320°C, isolamento em fibra cerâmica, pés antiderrapantes, volume Interno 44 litros, 110 v.	MUELLER	554,35	554,35
24	01	Unid	Tanquinho Semi-automático com capacidade de 10 Kg. Sistema de lavagem por turbilhamento com peneira para pequenos objetos, filtro para fiapos e dispenser para sabão em pó e amaciante. Capacidade mínima de água na cuba 90 litros. Voltagem 110v/220v. Potência mínima: 350 watts.	WANKE	514,83	514,83
32	01	Unid	forno de microondas para aquecimento através de microondas, para utilização em ambientes de nutrição com capacidade mínima de 30l.	MIDEA	685,26	685,26
					<b>TOTAL</b>	<b>1.754,44</b>

## EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
57	04	UNID	Cadeira de rodas adulto confeccionada em aço ou ferro pintado, apoio par braços escamoteável, apoio para pés removível, com elevação.	DUNE	882,00	3.528,00
					<b>TOTAL</b>	<b>3.528,00</b>

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 5.282,44 (Cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 29/03/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Eletrônico Nº 15/2022

Publicado por:  
Viviane Rodrigues  
Código Identificador: C788A6EF

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME – CNPJ Nº 18.770.897/0001-06**  
**ELETRODOMÉSTICOS (EXCLUSIVO ME/EPP)**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	03	Unid	Liquidificador: com 12 Velocidades e 1000W de potência - Preto, com Função pulsar, Função autolimpieza Copo SAN, Filtro, Lâminas integradas ao copo, Lâminas em aço inox, Porta-fio, Triturador de gelo. Copo com 3L de capacidade total e 2L de capacidade útil - Função Autolimpieza - Tampa com copo dosador - Função filtro - Faca em aço inox serrilhada - Guarda-fio com encaixe para o plugue.	MONDIAL	202,00	606,00
28	02	Unid	Multiprocessador: 2 velocidades + Pulsar, Lâminas em aço inox com alta capacidade de corte. Copo do liquidificador com capacidade para 3,2 litros. Jarra do processador/ batedeira / espremedor com capacidade para 2 litros. Pés antiderrapantes, com Trava de segurança. Com as funções mínimas de processar, ralar, cortar, misturar, fátar, espremer, picar, liquidificar.	PHILCO	388,00	776,00
29	01	Unid	Espremedor de Frutas Industrial Elétrico-110 v com, Corpo em Inox, base em polipropileno, caçamba em alumínio repuxado e jogo de carambolas em poliestireno, tipo de espremedor automático, com 01 velocidade, com capacidade para espremer até 35 litros por hora, com tampa e peneira, desmontável.	METAL FERREIRA	258,00	258,00
					<b>TOTAL</b>	<b>1.640,00</b>

## EQUIPAMENTOS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	02	Unid	Cama Elástica (Proteção de molas com revestimento PVC + PE colorido e impermeável com manta expandida área interna). Lona de salto em polipropileno com proteção UV, sem emendas e com referência no centro. Estrutura 100% em aço galvanizado a fogo (interno e externo). Hastes galvanizadas revestidas com isotubos coloridos. Escada e/ou degrau colorido. Plataforma de plástico (PP) injetado, hastes de aço galvanizado. Rede de proteção interna em Polipropileno e entrada com Zipper. Tamanho 4,27m	CANGURI	2.240,00	4.480,00
					<b>TOTAL</b>	<b>4.480,00</b>

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 6.120,00 (Seis mil, cento e vinte reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 29/03/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Eletrônico Nº 15/2022

Publicado por:  
Viviane Rodrigues  
Código Identificador: 28AD3B4A

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **EMERSON NUNES DO EGITO - MEI – CNPJ Nº 37.182.085/0001-86**

## EQUIPAMENTOS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	03	Unid	Lavadora de alta pressão, (máxima libras) 2500w, vazão de água de no mínimo 300 litros/h, potência(em watts)-1800, comprimento da mangueira de no mínimo - 4 m, com descanso para a pistola e lança gatilho, com trava de segurança, carrinho de transporte, rodízio, 220v, cabo elétrico de no mínimo 5 metros. Incluso aplicador de detergente, bico, pistola ergonômica, engate, lavadora.	KAECHEER	749,50	2.248,50
<b>TOTAL</b>						<b>2.248,50</b>

## EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
63	01	Unid	Lupa de bancada com as seguintes especificações técnicas mínimas: Potência de 14W, com iluminação de LED com no mínimo 60 LEDs, com Dimmer de 4 Intensidades, lente em vidro com 5" (127mm), Aumento da Lente de 8D (Dioptrias), Braço extensível de 1m, Bivolt automático (127V-220V), 60Hz com suporte de bancada	LED RING	499,00	499,00
65	06	Unid	Estadiômetro Horizontal infantil para medir no mínimo até 110 cm, com 03 réguas, 01 medidor fixo e 01 medidor móvel.	AVANUTRI	180,00	1.080,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.579,00</b>

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 3.827,50 (Três mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 29/03/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Eletrônico Nº 15/2022

**Publicado por:**  
Viviane Rodrigues  
**Código Identificador:**B16EF031

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **FULMANN INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES – CNPJ Nº 33.932.632/0001-42**

**EQUIPAMENTOS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	10	Unid	Aparelho telefônico sem fio com especificações mínimas de, 1,9 ghz; base anti-derrapante, ajuste de volume de campainha; funções de rediscagem, tom/pulso, flash, memória e mudo, garantia de 12meses.	INTELBRAS	140,00	1.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.400,00</b>

**EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (EXCLUSIVO ME/EPP)**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46	02	Unid	Monitor LG LED 23,8 polegadas com as seguintes especificações técnicas mínimas: Full HD IPS VGA HDMI, com tipo de tela IPS para melhor reprodução de cores e maior ângulo de visão, com resolução Full HD (1920x1080), entradas/saída: HDMI/HP Out, fonte de alimentação Cabo HDMI.	LG	1.100,00	2.200,00
51	2	Unid	Desktop com Processador 17 9 <sup>th</sup> , Placa Mãe R 2.0, Memória RAM 16GB, Fonte 650 Watts não redundante com eficiência energética de 80%, Placa de Vídeo 1050 TI, SSD 1 TB, Gabinete Game Max com 3 Coolers	IDEALPC	5.700,00	11.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>13.600,00</b>

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 29/03/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Eletrônico Nº 15/2022

**Publicado por:**  
Viviane Rodrigues  
**Código Identificador:**49754525

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ Nº 24.067.409/0001-93**

**EQUIPAMENTOS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	02	Unid	Moto Serra com as seguintes especificações mínimas: Compensador de entrada de ar limpo, manejo por uma só alavanca, sistema antivibratório, Capacidade Do Tanque De Combustível 0,250 L, 30 Cilindrada, sabre de 12 polegadas, potência (Kw/Cv) 1.3/1.8, rot. lenta (Rpm) 2800, rot. máxima (Rpm) 14000, motor 2 tempos (Necessário Mistura De Óleo E Gasolina) Realizar Cadastro No Ibama (Para Porte E Uso Conforme Manual De Instruções) Marca: Stihl	TOYAMA	1.198,33	2.397,86
39	02	Unid	Roaçadeira à gasolina, com as seguintes características mínimas: Tanque translúcido para visualização da quantidade de gasolina no tanque. Compensador. Cinto duplo de suporte, sistema antivibratório de quatro	VULCAN	1.190,00	2.380,00